

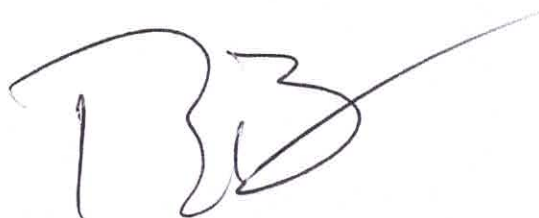
PROCESSO Nº 013/2022

“ANTEPROJETO DE LEI”

Autor: Vereador Rodrigo Bastolla Noronha – PP



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DA CIDADE E DA LINHA INTERMUNICIPAL.



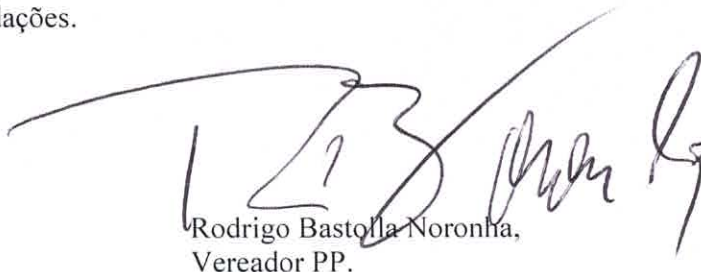
Ijuí/RS, 15 de dezembro de 2021.

AUTOR: Vereador Rodrigo Bastolla Noronha
ASSUNTO: Encaminha ANTEPROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à ciência do Plenário desta Casa, o “ANTEPROJETO DE LEI”, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.*”.

Contando com a atenção dos nobres Pares no encaminhamento da matéria, apresento cordiais saudações.



Rodrigo Bastolla Noronha,
Vereador PP.

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.

Art. 2º A empresa poderá colocar sua propaganda na parada de ônibus desde que fique responsável conservação, manutenção, pintura e limpeza do entorno do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.